



Ofício nº : 730/2022/GC/SR

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL GONTIJO DE CARVALHO - PREFEITO
Prefeitura de Juruena-MT
Juruena-MT

Assunto: Processo nº 41.224-4/2021 – Contas Anuais de Governo Municipal

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º; 59 e 61, IV, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007/TCE/MT, fica Vossa Excelência **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar (link [Relatório Preliminar](#)), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa nº 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/M

